



## PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

**ANA DANIELE DA GAMA RAIOL**, responsável pelo Controle Interno do Município de Melgaço, nomeada nos termos do Decreto nº 344/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Administrativo nº 2017.0403.0809/SELIC-PMM**, referente ao **Pregão nº PP-016/2017/SELIC-PMM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

*(X) Revestido de todas as formalidades legais, porém não houve interessados pelo objeto do certame, resultando o Processo em **LICITAÇÃO DESERTA**.*

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

Melgaço/PA, 27 de abril de 2017.

**ANA DANIELE DA GAMA RAIOL**  
Controladora Interna